



FREGUESIA DE VILA DE REI

ATA N.º5/2017

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 4 DE ABRIL DE 2017

PRESENCAS: PRESIDENTE: João Manuel Gaspar Bernardino

SECRETÁRIA: Lina Maria da Silva Rechena

TESOUREIRO: José Carlos Lopes

SECRETARIOU: Lina Maria da Silva Rechena, secretária

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Gaspar Bernardino, eram cerca das 9h 30m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 – Aprovação da Prestação de Contas Relativamente ao Ano Financeiro de 2016 – para deliberação

PONTO 2 – Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2016 – para deliberação;

PONTO 3 – Apreciação do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais – para conhecimento;

PONTO 4 – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta - para conhecimento;

DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO 1 – Aprovação da Prestação de Contas Relativamente ao Ano Financeiro de 2016 – para deliberação: Depois de analisados todos os documentos, o executivo aprovou por unanimidade a prestação de contas relativas ao ano financeiro de 2016, os quais se dão por integralmente reproduzidos em ata e em minuta, que vão ficar arquivados na pasta dos documentos, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado. Quanto à Execução Orçamental salienta-se os seguintes pontos: Verificou-se que transitou de 2015 para 2016 um saldo no valor de 76.841,28 € (setenta seis mil oitocentos quarenta um euros e vinte oito cêntimos), apresentando durante o ano 2016

